

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

059/2019

Setor:

Licitação

Modalidade:

Dispensa de Licitação nº 006/2019

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

R. A. CATTUCI - EIRELI
CONTRATO N.º 159/2019

VOLUME I

PROTOCOLO Nº 072/2019

DIA 11/07/2019

HORA 09:58

ASSINATURA *[assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000002

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 08/07/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - Manutenção da Atividade Administrativa	Código da Dotação :
Órgão:	1 - Administração	
Unidade:	1 - Administração	
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 CÂMERAS DE SEGURANÇA + 2 DVRs.	Identificação:

Observações: As peças e materiais que eventualmente necessitem de substituição, serão adquiridas separadamente, sob prévia autorização da administração.
A primeira prestação dos serviços será contratada por valor único.
As demais serão de acordo com as necessidades do CONIMS com remuneração por hora.

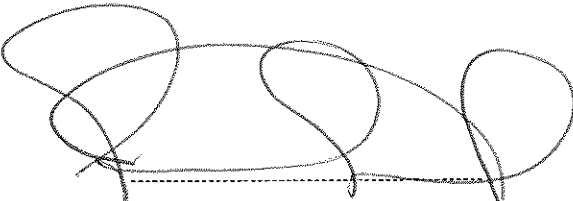
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SERV	Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)	840,0000	840,00
2	60	HORA	Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)	80,0000	4.800,00
				Preço Total:	5.640,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

SAMIR KALINOSKI

Pato Branco, 8 de Julho de 2019.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

Processo Adm. nº: 59/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: Até 30 dias após emissão da NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: 365 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.17.00.00.00	840,00
11	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.17.00.00.00	4.800,00

Total previsto: 5.640,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SERV	Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)	840,0000	840,00
2	60,000	HORA	Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)	80,0000	4.800,00
Total Geral ----->				920,0000	5.640,00

Pato Branco, 11 de Julho de 2019.

Lyele Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004
Jb

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 59/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até 30 dias após emissão da NF / Não Há
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 365 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

J - Observações:

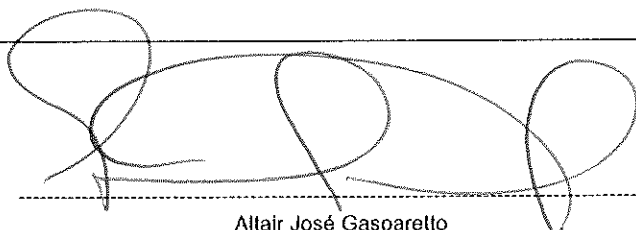
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.17.00.00.00	840,00
11	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.17.00.00.00	4.800,00
Total Previsto :				5.640,00

Pato Branco, 11 de Julho de 2019.



Altair José Gasparetto

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 034/2019

Indicar Comissão Permanente de Licitações do
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51 §4º, da Lei n.º 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

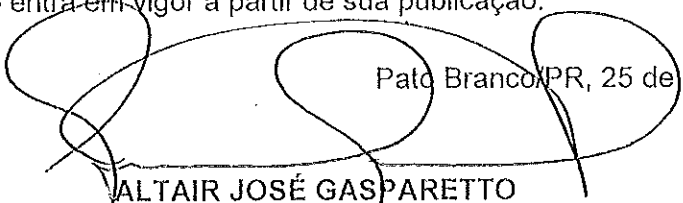
NOME	CPF	CARGO
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Vice-Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 013 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2019.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006
A

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

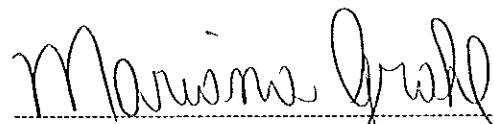
Nr. Processo Adm. / Ano: 59/2019
Data do Processo Adm.: 11/07/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	6.353,64	840,00
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	342.256,50	4.800,00
					Total Previsto:	5.640,00

					Total Geral:	5.640,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Pato Branco, Em 11.07.19


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

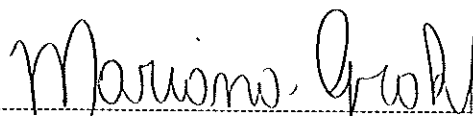
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 59/2019
Número Processo / Ano: 59/2019
Data do Processo: 11/07/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Mod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	6.353,64	840,00
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	342.256,50	4.800,00
					Total Previsto:	5.640,00
					Total Geral:	5.640,00

Pato Branco, Em 11/07/19


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000008

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 08/07/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 CÂMERAS DE SEGURANÇA + 2 DVRs.

Observações: As peças e materiais que eventualmente necessitem de substituição, serão adquiridas separadamente, sob prévia autorização da administração.
A primeira prestação dos serviços será contratada por valor único.
As demais serão de acordo com as necessidades do CONIMS com remuneração por hora.

FORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV		Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)			
2	60 HORA		Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 8 de Julho de 2019.

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000019

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 08/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 CÂMERAS DE SEGURANÇA + 2 DVRs. Identificação:

Observações: As peças e materiais que eventualmente necessitem de substituição, serão adquiridas separadamente, sob prévia autorização da administração.
A primeira prestação dos serviços será contratada por valor único.
As demais serão de acordo com as necessidades do CONIMS com remuneração por hora.

FORNECEDOR:

Razão Social: Schneider Sistemas de Seg. Ltda ME Banco / Agência: 748 / 0737
Endereço: Rua Tocantins 1218 Conta Corrente: 87073-0
Telefone/Fax: 46 2604 0126 / 46 999221808 CNPJ: 26.894.234/0001-13

Condições de Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente
Prazo de Entrega: Imediato Validade da Proposta: 60 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV		Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)	Schneider	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	60 HORA		Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)	Schneider	R\$ 80,00	R\$ 11.800,00
Total Geral:					R\$ 5.650,00	

Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Pato Branco, 8 de Julho de 2019.

SCHNEIDER SISTEMAS
DE SEGURANÇA LTDA ME
CNPJ 26.894.234/0001-13
RUA TOCANTINS, 1218 - SÃO VICENTE
85506-330 - PATO BRANCO - PR

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

000010


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.894.234/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2017
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TOCANTINS		NÚMERO 1218	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.506-330	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-4805		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 07:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

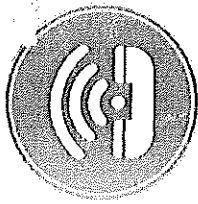
000011

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.894.234/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/01/2017			
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-03 - Reparação de relógios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TOCANTINS		NÚMERO 1218	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.506-330	BAIRRO DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-4805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 07:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Virtual Fone

000012
Jf

SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2019.

À
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Rua Afonso Pena, 1902
Pato Branco - PR

A/c: Sr. Guilherme

Fone: 46 3313 3550

Orçamento referente à Manutenção de CFTV

Item	Descrição do produto	Quant	V. unit	V. total
01	Fonte 12 V x 10 A Intelbras	02	178,00	356,00
02	Conector P4	10	4,00	40,00
03	Conector BNC	12	4,00	48,00
04	Balun UTP Híbrido	03	30,00	90,00
05	Hora técnica	05	80,00	400,00
TOTAL				R\$ 934,00

FORMAS DE PAGAMENTO

30 dias

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Solicitações de atendimento técnico, reclamações ou sugestões, poderão ser realizadas da seguinte forma:

Horário Comercial:

46 3225 4040 - fixo

antonio@virtualfone.com.br - email

Chat online - www.virtualfone.com.br**Fora do horário comercial**

46 98412 4646 - Celular ou WhatsApp

<https://www.facebook.com/virtualfone/> - Facebook**GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

A Virtual Fone assegurará aos equipamentos por ela comercializados uma garantia de fabricação contra os defeitos que impeçam o seu funcionamento de acordo com suas características e especificações do fabricante ou contra a ocorrência de desgastes atípicos que se apresentarem no prazo de 12 meses a contar da data de sua colocação em funcionamento.

Na vigência da garantia a Virtual Fone substituirá ou consertará, a seu critério, as peças que comprovadamente se enquadrarem nesta garantia, sem ônus para o proprietário do equipamento exceto despesas de locomoção, diárias e estadias de visitas técnicas ao local de instalação, despesas com fretes, embalagens e seguro de transporte.

A Virtual Fone utilizará na substituição ou conserto das partes defeituosas exclusivamente peças originais dentro das especificações do fabricante. O conserto ou substituição de partes do equipamento não ocasionará o prolongamento do prazo de garantia estabelecido para o mesmo.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Virtual Fone são garantidos pelo prazo de 90 dias, contados da data da execução final dos mesmos.

Quando os serviços forem executados por terceiros, a Virtual Fone não se responsabilizará por eventuais danos, de qualquer natureza, causados em decorrência da execução desses serviços.

VALIDADE

Esta proposta é válida por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

15 dias

Atenciosamente.

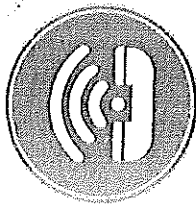
Antonio Carlos Novach
Sócio Gerente

46 9 8412 4646 ou 9 8401 6164

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação LTDAAv. Tupi, 3755
São Vicente

85.506-329 Pato Branco-PR



Virtual Fone 000013

SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2019.

À
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Rua Afonso Pena, 1902
Pato Branco – PR
A/c: Sr. Guilherme

Fone: 46 3313 3550

Orçamento referente à Manutenção Preventiva de Câmeras de Monitoramento

Item	Descrição do produto	Quant	V. unit	V. total
01	Hora técnica	60	80,00	4.800,00
TOTAL				R\$ 4.800,00

FORMAS DE PAGAMENTO

30 dias

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Solicitações de atendimento técnico, reclamações ou sugestões, poderão ser realizadas da seguinte forma:

Horário Comercial:

46 3225 4040 – fixo

antonio@virtualfone.com.br – email

Chat online – www.virtualfone.com.br

Fora do horário comercial

46 98412 4646 – Celular ou WhatsApp

<https://www.facebook.com/virtualfone/> - Facebook

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

A Virtual Fone assegurará aos equipamentos por ela comercializados uma garantia de fabricação contra os defeitos que impeçam o seu funcionamento de acordo com suas características e especificações do fabricante ou contra a ocorrência de desgastes atípicos que se apresentarem no prazo de 12 meses a contar da data de sua colocação em funcionamento.

Na vigência da garantia a Virtual Fone substituirá ou consertará, a seu critério, as peças que comprovadamente se enquadrarem nesta garantia, sem ônus para o proprietário do equipamento exceto despesas de locomoção, diárias e estadias de visitas técnicas ao local de instalação, despesas com fretes, embalagens e seguro de transporte.

A Virtual Fone utilizará na substituição ou conserto das partes defeituosas exclusivamente peças originais dentro das especificações do fabricante. O conserto ou substituição de partes do equipamento não ocasionará o prolongamento do prazo de garantia estabelecido para o mesmo.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Virtual Fone são garantidos pelo prazo de 90 dias, contados da data da execução final dos mesmos.

Quando os serviços forem executados por terceiros, a Virtual Fone não se responsabilizará por eventuais danos, de qualquer natureza, causados em decorrência da execução desses serviços.

VALIDADE

Esta proposta é válida por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

15 dias

Atenciosamente.

Antonio Carlos Novach
Sócio Gerente

46 9 8412 4646 ou 9 8401 6164

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação LTDA

Av. Tupi, 3755
São Vicente

85.506-329 Pato Branco-PR

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000014

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 08/07/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 CÂMERAS DE SEGURANÇA + 2 DVRs.

Observações: As peças e materiais que eventualmente necessitem de substituição, serão adquiridas separadamente, sob prévia autorização da administração.
A primeira prestação dos serviços será contratada por valor único.
As demais serão de acordo com as necessidades do CONIMS com remuneração por hora.

FORNECEDOR:

Razão Social: Cattuci, Meira & Todescatto Ltda Banco / Agência: B.E.F. / 10602
Endereço: R. Tapaíós, 501 Centro Conta Corrente: 50.98-6
Telefone/Fax: 46.3225.2177 / CNPJ: 16.697.927/0001-62

Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: imediato Validade da Proposta: 60 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV		Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)	<u>Leptel</u>	<u>840,00</u>	<u>840,00</u>
2	60 HORA		Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)	<u>Leptel</u>	<u>80,00</u>	<u>4.800,00</u>
					Total Geral:	<u>5640,00</u>

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAÍÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO PR

Pato Branco, 8 de Julho de 2019.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Anos. Manut. e Fretas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

000015
A.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJATEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-4777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2019 às 15:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000016

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/07/2012	
NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R TAPAJOS		NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3226-4777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2019 às 15:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:00 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2019.
Código de controle da certidão: 72D7.AA19.5614.2A18
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

A-

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.697.927/0001-62
Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA ME
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

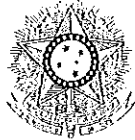
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070203172440151407

Informação obtida em 09/07/2019 16:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 175475010/2019

Expedição: 09/07/2019, às 16:01:12

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CNPJ: 16.697.927/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI


9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.


Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80


Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
CPF: 036.521.029-32


Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000024

A.

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 Rua Catarina, 27 - Pato Branco - PR - Fone (41) 325-1246
 Pato Branco - Paraná - Brasil

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR, 01 de Julho de 2019, 25/27h.
 Emolumentos: R\$ 141 (VR) 43,80/ Selos R\$ 0,00. Funerius R\$ 2,10.
 CCE R\$ 0,26. EAD R\$ 0,00. Total R\$ 143,96.

Em Testim. da Verdade.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
 Selo Digital Nº mw8q4.6d8s0.AQe9T-9nZxY.V2nbP
 Confira em <http://funarpen.com.br>



TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL MAURONEY AP DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: hj6Gf . NHFRb . 15oJO - bVGTH . TGNJ3
 Consulta em: "www.funarpen.com.br"



TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL MAURONEY AP DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
 MIZIAK ALVES DE LIMA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
 MARISTEA DRASZEWSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: zj6yI . JmNMz . yxrD7 - aQzR2 . 2xV9H
 Consulta em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e passar a ser: **Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e passar a ser: **Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de Informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, concertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comercio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

(Período de 01/07/2019 a 11/07/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 36-01-0197 - Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Segurança									
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	1	R. A. CATTUCI - EIRELI - (1148)		1,000	840,0000	840,00	Sim
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	1	SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - (2204)		1,000	850,0000	850,00	Não
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	1	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEG. E COMUNICAÇÃO LTDA		1,000	934,0000	934,00	Não
						Preço Médio →	874,6667	874,67	***
Material: 36-01-0198 - Manutenção das Câmeras de Segurança									
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	2	R. A. CATTUCI - EIRELI - (1148)		60,000	80,0000	4.800,00	Sim
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	2	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEG. E COMUNICAÇÃO LTDA		60,000	80,0000	4.800,00	Não
18/2019	11/07/2019	11/09/2019	2	SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - (2204)		60,000	80,0000	4.800,00	Não
						Preço Médio →	80,0000	4.800,00	***
						Total Preço Médio →		5.674,67	

000028

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 11/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 18/2019 Data: 11/07/2019

LOTE nº: 1Fornecedor: 1148 - R. A. CATTUCI - EIRELI

- 1 Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Segurança
- 2 Manutenção das Câmeras de Segurança

SERV	1,000	840,0000	840,00	Sim ***
HORA	60,000	80,0000	4.800,00	Sim ***
Total do Lote:			5.640,00	

Fornecedor: 1599 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEG. E COMUNICACÃO LTDA

- 1 Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Segurança
- 2 Manutenção das Câmeras de Segurança

SERV	1,000	934,0000	934,00	Não
HORA	60,000	80,0000	4.800,00	Não
Total do Lote:			5.734,00	

Fornecedor: 2204 - SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

- 1 Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Segurança
- 2 Manutenção das Câmeras de Segurança

SERV	1,000	850,0000	850,00	Não
HORA	60,000	80,0000	4.800,00	Não
Total do Lote:			5.650,00	
Preço Médio dos Lotes Cotados:			5.674,67	

Total Itens Vencedores:	5.640,00
Total da Coleta:	5.640,00

000029

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação por justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS; conforme segue amparada pelo artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Considerando a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança da sede do CONIMS, faz-se necessária e urgente a contratação de prestador de serviços para atendimento a demanda apresentada.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

3 - EXECUTOR

CONTRATADA: R. A. CATTUCI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62, com sede à Rua Tapajós, nº 501, bairro Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-045; neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Rafael Antonio Cattuci, portador do RG nº 7.502.623-4 SSP-PR e CPF nº 047.646.659-80.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

4.1. A proponente acima citada apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo.

5 - VALOR E PAGAMENTO:

5.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta

reais), pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 50 câmeras de segurança + 02 DVRs, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

5.1.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora, em futuras e eventuais manutenções que venham a ser necessárias, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

5.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

5.3 O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, em até 30 (tinta) dias após a data da apresentação da mesma.

5.4. A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.

6- RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

7 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

7.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança do CONIMS.

7.3- Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor executante;

III - Justificativa do preço;

IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Pato Branco/PR, 11 de julho de 2019.

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

2.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades técnicas operacionais no que tange a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança do CONIMS.

2.2- Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma só vez.

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor executante;

III - Justificativa do preço;

IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

3. VALORES E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 50 câmeras de segurança + 02 DVRs, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

3.1.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora, em futuras e eventuais manutenções que venham a ser necessárias, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, em até 30 (tinta) dias após a data de apresentação da mesma.

3.4. A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.

3.5. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento dos serviços prestados, os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal,

3.6. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

3.7. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratada executará os serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança e DVRs, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, mediante prévio agendamento o qual deverá ser realizado com o Sr. Samir Rodrigo Kalinoski responsável pelo Setor de compras do CONIMS.

4.2. A contratada designará o responsável técnico para execução dos serviços contratados, devidamente treinado e qualificado, o qual deverá apresentar-se devidamente identificado, fazendo uso, inclusive, dos devidos equipamentos de segurança (EPIs).

4.3. Quando da realização da manutenção preventiva e corretiva, a contratada executará a revisão, ajustes, limpeza, reajustes, reparos e consertos das câmeras e dos DVRs, garantindo ao final dos serviços o perfeito funcionamento dos mesmos.

4.3.1. No caso de eventual necessidade de troca ou substituição de peças, a Contratada deverá solicitar ao Setor de Compras do CONIMS, o qual providenciará a aquisição pelo menor valor, diante de pesquisa de preços no mercado desde que aprovada pela secretaria executiva.

4.3.2. Não será restituído á contratada o valor de peças, materiais ou insumos utilizados sem a prévia autorização do CONIMS.

4.4. Os eventuais serviços futuros, deverão ser agendados previamente, de acordo com as necessidades do CONIMS.

4.4.1. Em eventuais casos de urgência e emergência, fica a contratada obrigada a atender ao chamado do CONIMS no prazo máximo de 04 (quatro) horas.

4.4.2. Os chamados para futuros e eventuais serviços (os quais serão pagos por hora), poderão ser realizados via telefone ou e-mail, conforme informados pela contratada.

4.4.2.1. Para a contagem do tempo considerar-se-á o momento da chegada do técnico no CONIMS, até o momento de sua retirada; sendo que o mesmo sempre que chamado deverá apresentar-se ao Sr. Samir Rodrigo Kalinoski no Setor de Compras, para registrar o horário de entrada e saída.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

6.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto a execução dos serviços.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços.

7.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes ao objeto do contrato e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.6. A Contratada deverá ainda:

7.6.1. Manter as câmeras captando imagens com a máxima nitidez possível do equipamento (tanto no período diurno como no noturno).

7.6.2. Manter as fontes de alimentação funcionando de maneira adequada para allimentação de todos os equipamentos.

7.6.3. Manter os cabos e conectores em bom estado para evitar interrupções súbitas.

7.6.4. Manter os equipamentos de DVRs (software e hardware), realizando gravação de maneira adequada conforme acertado com o CONIMS.

7.6.5. Executar a limpeza geral dos equipamentos, inclusive nas lentes das câmeras;

7.6.6. Ajustar a imagem (brilho e contraste) dos monitores;

7.6.7. Ajustar o foco e a posição das câmeras filmadoras;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução dos serviços.

8.2. Efetuar o pagamento pela efetiva execução dos serviços contratados, dentro das condições ora estabelecidas.

8.3. Acompanhar os serviços prestados pela contratada levando a seu conhecimento qualquer irregularidade que possa eventualmente ocorrer.

9. PENALIDADES

9.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

9.2. Advertência;

9.3. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando

será penalizado com este valor;

9.4. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

9.5. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

9.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

Pato Branco/PR, 11 de julho de 2019


Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Setor de Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

Ao(s) 11 de Julho de 2019, às 09:18 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 34, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 59/2019, Licitação nº 6/2019 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo: A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança do CONIMS. Amparo Legal: Art. 24. "É dispensável licitação": II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - Razão da escolha do fornecedor executante; III - Justificativa do preço; IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Aparecida Santos* - Presidente da Comissão de Licitação
Sandra Fim *Sandra Fim* - Vice - Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo *Lhuanna G. Périgo* - Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski *Samir Rodrigo Kalinoski* - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL 143/2019
PROCESSO 59/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, onde se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de matérias e/ou execução de obras/serviços – fl.02.
- 02) Solicitação de abertura de licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl.04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls.06/07.
- 06) Cotação de Preços de Materiais e/ou serviços e anexos- fls 08/14
- 07) Documentação das empresas – fls 15/27
- 08) Comparativo de preços – fl. 28/29
- 09) Processo de dispensa de licitação por justificativa 006/2019 – fls. 30/37
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios – fl 38

É o relatório



IV– DO PARECER

Conforme justificativa de f. 30, a contratação do serviço aqui relatado se faz necessária para a manutenção das câmeras de segurança já instalados na sede do CONIMS.

Realizou-se uma cotação com três fornecedores, demonstrando-se que a empresa R.A. CATTUCI – EIRELI possuía a proposta mais vantajosa ao CONIMS.

Dessa forma, o setor de licitações encaminhou o presente processo de dispensa para apreciação desse parecerista, visando à análise da possibilidade da realização da presente dispensa, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que dispõe que a licitação é dispensável quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (grifos nossos).

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório. Nesse sentido a doutrina se posiciona:

"A contratação direta é justificável em situações em que a procedimento licitatório normal produzisse o sacrifício do interesse público e não garantiria a contratação mais vantajosa. Desta maneira, autoriza a Lei a adotar procedimento abrindo mão das formalidades que envolvem o procedimento licitatório comum". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.419). (grifos nossos)

Assim, consoante legislação e doutrina supracitados, considerando a atualização das faixas de valores previstos no artigo 23 da lei 8.666/93, determinada pelo Decreto Federal

9124/18, nota-se, que no presente caso o CONIMS está autorizado a realizar a contratação por dispensa de licitação, tendo em vista o menor preço apresentado para a prestação do serviço.

Sugere-se, no entanto, que os presentes autos sejam instruídos com extrato de inexistência de impedimentos a contratar, emitido pelo TCE.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, com a contratação, pela dispensa de licitação, da empresa habilitada.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 59/2019
Data: 11/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: R. A. CATTUCI - EIRELI
Endereço: Rua Tapajós, 501
Cidade: Pato Branco - PR
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Código: 1148

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	SERV	Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0197)
2	60,00	HORA	Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (36-01-0198)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança do CONIMS.

Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor executante;

III - Justificativa do preço;

IV - Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proponente apresentou o menor valor para o processo.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000043
✱

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2019 - DL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 59/2019
Data: 11/07/2019

Folha: 2/2

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

Samir Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Altair José Gasparetto

Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais)

Pagamento.....: Até 30 dias após emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL 144/2019
PROCESSO 59/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, onde se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de matérias e/ou execução de obras/serviços – fl.02.
- 02) Solicitação de abertura de licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl.04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls.06/07.
- 06) Cotação de Preços de Materiais e/ou serviços e anexos- fls 08/14
- 07) Documentação das empresas – fls 15/27
- 08) Comparativo de preços – fl. 28/29
- 09) Processo de dispensa de licitação por justificativa 006/2019 – fls. 30/37
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios – fl 38

É o relatório

IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação do referido fornecedor por meio da realização de procedimento licitatório torna-se inviável tendo em vista que o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de dispensa, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a dispensa foram cumpridas, se atendida a ressalva do Parecer inicial.

V- CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a presente dispensa

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

f

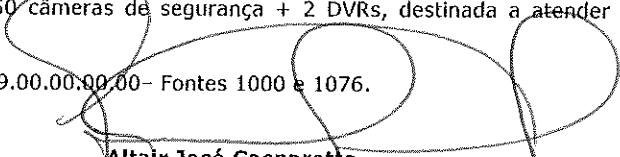
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Fundamentado nos art. 24, II da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

Valor Global: R\$ 5.640,00

Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

Data: 11/07/2019



Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2019 - DL

Processo Administrativo: 69/2019

Processo de Licitação: 69/2019

Data do Processo: 11/07/2019

Folha: 1/1

000047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59/2019

b) Licitação Nr.: 6/2019-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 11/07/2019

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 60 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

(em Reals R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Lote: 1 - 001148 - R. A. CATTUCI - EIRELI

Qtde de Itens

Total dos Itens

2

5.640,00

Total por Fornecedor:

2

5.640,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Total:

2

5.640,00

Altair José Gasparetto



ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2017 CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2017, 10 de junho de 2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2019 CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Forneecimento nº 047/2019, 26 de junho de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019 CONTRATADA: S.N.EHRLICH SERVIÇOS MÉDICOS ME. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2019, 26 de junho de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2017 CONTRATADA: S.N.EHRLICH SERVIÇOS MÉDICOS ME. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2017, 26 de junho de 2019.

Pato Branco, 11 de julho de 2019 Altair José Gasparetto

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Includes details of the bidding process and the winning bidder.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. Dispensa de Licitação nº 006/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. Dispensa de Licitação nº 004/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. Dispensa de Licitação nº 003/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 002/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ ESPECIE: Extrato do Contrato nº 011/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.511/0001-65. CONTRATADA: JONAS DA SILVA E CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.616/0001-11. OBJETO: Realização de jantar privado, a ser realizado no mês de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019. TABLE with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Total por Item. Includes details of the purchase of computer equipment.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019. Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 91/2019, referente à Inexigibilidade da Licitação nº 13/2019, de 10 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. TABLE with columns: Nº, EMPRESA, Descrição. Includes details of the bidding process for the purchase of tomatoes.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Edital de Tomada de Preços nº 01/2019. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DECRETO Nº 014/2019. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 106 de 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A VISÃO LICITAÇÃO PROCESSO Nº 166/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (salada e sorvete) para crianças da rede municipal de ensino em comemoração ao dia da criança que irá acontecer na data de 11/10/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ ESPECIE: Extrato do Contrato nº 016/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.511/0001-65. CONTRATADA: FAMA FLAVAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.568.500/0001-28. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) placas de identificação para veículos, em quantidade de 100 (cem) unidades.

CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019. Dispensa de Licitação nº 05/2019. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. OBJETO: Contratação de entidade pública, sem fins lucrativos, para realização de concurso público para nível superior, médio e fundamental.

CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 28/2019. Dispensa de Licitação nº 05/2019. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. OBJETO: Contratação de entidade pública, sem fins lucrativos, para realização de concurso público para nível superior, médio e fundamental.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 28/2019. Dispensa de Licitação 05/2019. OBJETO: Contratação de entidade pública, sem fins lucrativos, para realização de concurso público para nível superior, médio e fundamental, para a empresa Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para até 1.100 (mil e cem) candidatos.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A VISÃO LICITAÇÃO PROCESSO Nº 166/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (salada e sorvete) para crianças da rede municipal de ensino em comemoração ao dia da criança que irá acontecer na data de 11/10/2019.

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA
 Valor.....: 18.719,99 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
 Vigência.....: Início: 19/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:8EC653E8

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
 CONTRATO N.º 063/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº.: 063/2019
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 14/05/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

A. AIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:95701FEB

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N.º 006/2019**

Fundamentado nos art. 24, II da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.
 Valor Global: R\$ 5.640,00
 Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.
 Data: 11/07/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:1A3FF401

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -
 CONTRATO N.º 073/2018**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 073/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: MELANI F BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 24/06/2019 Término: 04/06/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:CF24A283

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: R\$ 586.181,00
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
 Data: 11/07/2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:B6CFC1B4

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -
 CONTRATO N.º 027/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 027/2019
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
 Valor.....: 13.378,50 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 24/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5F0E3B19

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 079/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 079/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDI
Valor.....: 4.870,86 (quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 26/06/2019 Término: 15/04/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 8/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B5220A40

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 059/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	N.º: 6/2019 - DL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	59/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	59/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	11/07/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	59/2019
b) Licitação Nr.:	6/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	11/07/2019
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

(em Reais - R\$)		
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
Lote: 1 - 001148 - R. A. CATTUCI - EIRELI	2	5.640,00
Total por fornecedor:	2	5.640,00
Total:	2	5.640,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (des):
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C995BDAF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 007/2019**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AR Fiorenziano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.....: 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:96FA3A6A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 092/2019**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 092/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Valor.....: 7.386,02 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
Vigência.....: Início: 27/06/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.33.00.00.00.00 (17)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:97D1D8E0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 011/2019 -
CONTRATO N.º 213/2017**

Aditivo N.º.....: 011/2019 - Contrato N.º: 213/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 111/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidades Pregão Processos Administrativos Resultados de Licitação
 Credenciamento Chamamento Público Inexigibilidades Dispensa Contratos
 Tomada de Preços

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 024/2019

12/07/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 024-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 006/2019

12/07/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 006

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 028/2019

11/07/2019

AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CAMPO ÊRE/SC, CHOPINZINHO/PR, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, HONÓRIO SERPA/PR E ITAPEJARA D'OESTE/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



4

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE28](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2019

10/07/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/2019

10/07/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/2019



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2019

10/07/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 023-2019](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

10/07/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João-PR, consorciado ao CONIMS.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 021-2019](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2019

10/07/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João-PR, consorciado ao CONIMS.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 020-2019](#)[anterior](#) | [1](#) | [2](#) | [3](#) | [4](#) | [5](#) | ... | [66](#) | [67](#) | [próxima](#) »

Página 1 de 67

[Voltar](#)

000053
★

Home
Institucional
 História
 Municípios
 Informações Gerais
 Galeria de Prefeitos
 Missão
 Visão
Atos Legais
 Leis de Ratificação
 Documentos
 Institucionais
 Editais e Atas dos
 Conselhos
 Processos Adm.
 Disciplinares
 Resoluções
 Eliminação de
 Documentos
Licitações
Contato
 Contato
 Ouvidoria

Contas Públicas
 Orçamento
 Contrato de Rateio
 e Aditivos
 Relatórios Lei
 Responsabilidade
 Fiscal
 Demonstrações
 Contábeis
Seleção Pública
Acesso Restrito
 IDS Saúde
 Passagens e Diárias
 Agenda de
 Reuniões
Certidões do CONIMS
Programas
Convênios
 Transparência
 Recebidos
 Repassados

TFD

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 12/07/2019 11:53:31

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 159/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: R. A. CATTUCI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.697.927/0001-62, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Rafael Antonio Cattuci, portador do RG n.º 7.502.623-4 SSP-PR e CPF n.º 047.646.659-80.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo n.º 059/2019, Dispensa de Licitação n.º 006/2019, homologado em 11/07/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

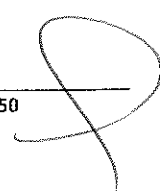
1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

2. FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A contratada executará os serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança e DVRs, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, mediante prévio agendamento o qual deverá ser realizado com o Sr. Samir Rodrigo Kalinoski, responsável pelo Setor de compras do CONIMS.

2.2. A contratada designará o responsável técnico para execução dos serviços contratados, devidamente treinado e qualificado, o qual deverá apresentar-se devidamente identificado, fazendo uso, inclusive, dos devidos equipamentos de segurança (EPIs).





2.3. Quando da realização da manutenção preventiva e corretiva, a contratada executará a revisão, ajustes, limpeza, reajustes, reparos e consertos das câmeras e dos DVRs, garantindo ao final dos serviços o perfeito funcionamento dos mesmos.

2.3.1. No caso de eventual necessidade de troca ou substituição de peças, a Contratada deverá solicitar ao Setor de Compras do CONIMS, o qual providenciará a aquisição pelo menor valor, diante de pesquisa de preços no mercado desde que aprovada pela secretaria executiva.

2.3.2. Não será restituído á contratada o valor de peças, materiais ou insumos utilizados sem a prévia autorização do CONIMS.

2.4. Os eventuais serviços futuros, deverão ser agendados previamente, de acordo com as necessidades do CONIMS.

2.4.1. Em eventuais casos de urgência e emergência, fica a contratada obrigada a atender ao chamado do CONIMS no prazo máximo de 04 (quatro) horas.

2.4.2. Os chamados para futuros e eventuais serviços (os quais serão pagos por hora), poderão ser realizados via telefone ou e-mail, conforme Informados pela contratada.

2.4.2.1. Para a contagem do tempo considerar-se-á o momento da chegada do técnico no CONIMS, até o momento de sua retirada; sendo que o mesmo sempre que chamado deverá apresentar-se ao Sr. Samir Rodrigo Kalinoski no Setor de Compras, para registrar o horário de entrada e saída.

3. VALORES E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 50 câmeras de segurança + 02 DVRs, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

3.1.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) por hora, em futuras e eventuais manutenções que venham a ser necessárias, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, em até 30 (tinta) dias após a data de apresentação da mesma.

3.4. A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.

3.5. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento dos serviços

prestados, os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal,

3.6. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

3.7. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1000 e 1076.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

6.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

6.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante quanto a execução dos serviços.

6.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços.

6.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes ao objeto do contrato e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.6. A Contratada deverá ainda:

6.6.1. Manter as câmeras captando imagens com a máxima nitidez possível do equipamento (tanto no período diurno como no noturno).

6.6.2. Manter as fontes de alimentação funcionando de maneira adequada para alimentação de todos os equipamentos.

6.6.3. Manter os cabos e conectores em bom estado para evitar interrupções súbitas.

6.6.4. Manter os equipamentos de DVRs (software e hardware), realizando gravação de maneira adequada conforme acertado com o CONIMS.

6.6.5. Executar a limpeza geral dos equipamentos, inclusive nas lentes das câmeras;

6.6.6. Ajustar a imagem (brilho e contraste) dos monitores;

6.6.7. Ajustar o foco e a posição das câmeras filmadoras;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução dos serviços.

7.2. Efetuar o pagamento pela efetiva execução dos serviços contratados, dentro das condições ora estabelecidas.

7.3. Acompanhar os serviços prestados pela contratada levando a seu conhecimento qualquer irregularidade que possa eventualmente ocorrer.

8. VÍNCULO

8.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

9 GARANTIA DE QUALIDADE

9.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo

10. PENALIDADES

10.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2. Advertência;

10.3. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

10.4. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

10.5. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

10.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

11. RESCISÃO

11.1. O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

11.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba a contratado direito a qualquer indenização.

11.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

11.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecida.

11.1.7. Por razões justificadas, ficará suspensa a contratação de serviços.

11.1.8. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA.

11.1.9. Não estar regular com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais,

11.2. A rescisão contratual pode ser:

11.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos

incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

11.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

11.2.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o 10º dia do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se deem anterior a esta data.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos), quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

12.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

12.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONIMS, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão co-responsabilidade do CONIMS ou do servidor designado para a fiscalização.

12.4. Ocorrendo a não aceitação dos serviços executados, por qualquer motivo, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, proceder à regularização.

12.5. Ao CONIMS não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços executados considerado (s) inadequado (s).

12.6. As comunicações entre CONIMS e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima e subsequente do presente instrumento.

14. AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

15. FORO

15.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

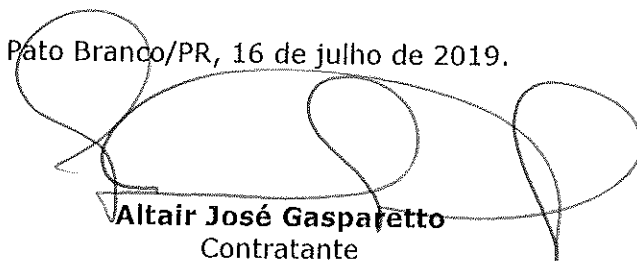
E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2019.



Rafael Antonio Cattuci
Contratada


Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

0000618



OFÍCIO Nº 376/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 29 de maio de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
R. A. CATTUCI - EIRELI
Ilmo. Sr. Rafael Antonio Cattuci.

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019, oriundo do oriundo do Processo nº 059/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, homologado em 11/07/2019, que tem por objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0000628

Ofício nº376 Ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº159/2019 -CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: rafael@lojalaf.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº376 Ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº159/2019 -CONIMS

Enviada em: 05/06/2020 | 13:58

Recebida em: 05/06/2020 | 13:58

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 376, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

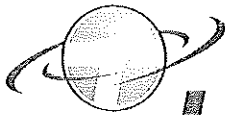
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LojaTEL

Segurança | Automação | Telefonia | Climatização

000053 *Y*

R. A. Cattuci - Eireli • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

OFÍCIO Nº 1/2020

Ao Conims – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Assunto: Autorização de prorrogação contratual

Vimos através deste, autorizar a prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 159/2019, homologado em 11/07/2019, oriundo do processo nº059/2019, para mais 12 meses.

Atenciosamente

Rafael Antonio Cattuci
RG: 7.502.623-4

16.697.927/0001-62
R. A. CATTUCI - EIRELI
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO • PARANÁ

36-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

Relatório de Cotação: cotação rápida 117

Pesquisa realizada entre 06/07/2020 11:01:36 e 06/07/2020 11:08:14

Relatório gerado no dia 06/07/2020 11:10:14 (IP: 187.109.103.189)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) manutenção de redes aéreas - telecomunicações	15	1 Unidade	113,59	R\$ 113,59
			Valor Global:	R\$ 113,59

Detalhamento dos Itens
Item 1: manutenção de redes aéreas - telecomunicações
R\$ 113,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mão de obra técnica para conserto de câmera	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 96,74
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	Data: 26/06/2020 14:01
Objeto:	Contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para serviço de manutenção e instalação da rede de fibra ótica e de câmeras do Município de Farroupilha..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Manutenção de Redes Aéreas - Telecomunicações - MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONserto DE CÂMERA	SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:262020 / UASG:988655
		Lote/Item: 1/28
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 500
		Unidade: Unidade
		UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.616.498/0001-99	L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 5,20
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONserto DE CÂMERA	
Endereço:	R QUINZE DE NOVEMBRO, 226	Telefone: (91) 3085-6845/ (91) 7625-7702
		Email: dl.bello@outlook.com
20.764.208/0001-94	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONserto DE CÂMERA	
Endereço:		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.887.577/0001-79	CONSIGLIATO SERVICOS PARA OPERACAO DE RODOVIAS LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: AV CEARA, 965
		Telefone: (51) 8028-0369
		Email: malves@consigliato.com.br
01.410.071/0001-25	CALLTEC ASSISTENCIA TECNICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	R\$ 75,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA		
Endereço: R AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, 334		Telefone: (54) 3449-1300
		Email: calltectelem@calltectelem.com.br
92.594.159/0001-08	POLUX MONTAGENS ELETRICAS LTDA	R\$ 75,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: propria		
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: ROD BR-116, 3810
		Telefone: (51) 3561-1844
		Email: financeiro@polux-rs.com.br
82.446.394/0001-70	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 80,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA "		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: ROD BR 277, 748
		Telefone: (41) 3311-9466
16.491.457/0001-86	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA		
Endereço: ROD RS-344, 8510	Nome de Contato: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior	Telefone: (55) 3314-7249
		Email: projetos2veigaengenhariasa.com.br
14.780.387/0001-50	FASTLAN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA		
Endereço: AV JOAO PESSOA, 261		Telefone: (51) 8655-1666
00.413.707/0001-20	BITCOM PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$ 295,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA CONSERTO DE CÂMERA		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 94,04

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Data: 14/10/2019 10:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para instalação de sistema de circuito fechado de TV - CFTV..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS).	SRP: NÃO
CatSer: 14826 - Instalação, manutenção, monitorização - sistema alarme, segurança	Identificação: NºPregão.992019 / UASG.980005
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 105

0000668

Unidade:

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.759.418/0001-09	INVIOLAVEL JI PARANA COM EQUIP ELETRO ELETRON DE S	R\$ 85,71
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DAS CAMERAS NOS LOCAIS DETERMINADO PELO USUARIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R MARINGA, 2515	(69) 3423-2377/ (69) 9999-9999

Email:
jiparana.foinanceiro2@inviolavel.com

17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI	R\$ 86,67
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PARA DE MINAS, 134	(21) 2585-5555

Telefone:
(21) 2585-5555

26.202.210/0001-56	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 88,57
--------------------	------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS).

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820	(48) 4042-1767	4kseg@4kseg.com.br

Telefone:
(48) 4042-1767

Email:
4kseg@4kseg.com.br

15.512.542/0001-10	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 89,24
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV PINHEIRO MACHADO, 1221	Artur Henrique Maia de Queiroga	(69) 3223-8615	acronet.ro@hotmail.com

Telefone:
(69) 3223-8615

Email:
acronet.ro@hotmail.com

08.560.825/0001-72	M M FREIRE - ME	R\$ 120,00
--------------------	-----------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	AV LAURO MULLER, 734	Maicon Martins Freire	(68) 3322-8198	mmfreire_go@hotmail.com

Telefone:
(68) 3322-8198

Email:
mmfreire_go@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais	R\$ 150,00
---	------------

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/10/2019 00.00
15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Serviço destinado a atender as necessidades desta UG.- 33BIMEC	SRP: NÃO
---	-----------------

Descrição: INSTALACAO / MANUTENCAO / MONITORIZACAO - SISTEMA ALARME /SEGURANCA - MÃO DE OBRA CONFIGURAÇÃO ACESSO REMOTO - CAMERAS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 182/2019 / UASG: 160209
--	--

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
--

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.715.889/0001-47	VIP SEG SERVICOS LTDA - ME	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		

0000678

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MÃO DE OBRA CONFIGURAÇÃO ACESSO REMOTO - CAMERAS

Endereço:

R MOBRAL, 271

Telefone:

(45) 3037-6079

Email:

contasapagar@operacional.vigivcl.com.br

000068 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

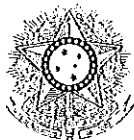
Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:13 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2021.
Código de controle da certidão: 5B6E.21CC.C63C.A9A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão n°: 15647541/2020

Expedição: 08/07/2020, às 17:16:03

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

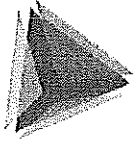
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento	
Nome	R A CATTUCI EIRELI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Voltar

Imprimir

0000718



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.697.927/0001-62

Razão Social: R A CATTUCI EIRELI

Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2020 a 22/07/2020

Certificação Número: 2020062304020981196344

Informação obtida em 08/07/2020 17:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO 162/2020
PROCESSO 59/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aditivo de Prazo. Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar aditamento ao Contrato firmado por dispensa de licitação com a R.A. Cattuci – EIRELI.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

Questionada sobre seu interesse em prorrogar o Contrato, a Contratada acenou positivamente.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 159/2019, firmado por dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Consta dos autos que o Contrato foi inicialmente firmado com a Contratada, pela via direta – dispensa de licitação, em razão do valor não superar o limite previsto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.”

Na prorrogação ora almejada, o respeito a tal limitação persiste, contudo, adotando-se forte entendimento doutrinário e jurisprudencial, entende-se que a prorrogação do Contrato, firmado por esta forma de dispensa de licitação, deve levar em conta o período do contrato (12 meses) e todas as possíveis prorrogações, conforme orientou a AGU¹:

“Para fins de escolha das modalidades licitatórias convencionais (concorrência, tomada de preços e convite), bem como de enquadramento das contratações previstas no art. 24, I e II, da lei nº 8.666/1993, a definição do valor da contratação levará em conta o período de vigência contratual e as possíveis prorrogações.”

No mesmo sentido, é o entendimento de Marçal Justen Filho, pelo qual deve ser adotada a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível da vigência contratual:

“Outra questão que desperta dúvida envolve os contratos de duração continuada, que comportam prorrogação. A hipótese se relaciona com o disposto no art. 57, inc. II. Suponha-se previsão de contrato por doze meses, prorrogáveis até sessenta meses. Imagine-se que o valor estimado para doze meses conduz a uma modalidade de licitação, mas a prorrogação produzirá superação do limite previsto para a modalidade.

¹ PORTARIA AGU Nº155, DE 19 DE ABRIL DE 2017 – Orientação Normativa nº 10, de 1/04/2009

Em tais situações, parece que a melhor alternativa é adotar a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato.”²

Assim, entende-se mais condizente com os princípios aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, que a prorrogação do presente contrato somente poderá ocorrer se a soma dos períodos não superar o limite do valor da dispensa aplicável aos Consórcios Públicos³, sob pena de ser necessária a realização de novo processo licitatório ou nova dispensa.

Observa-se que o Setor Consulente informa ter realizado pesquisa de mercado perante os prestadores deste objeto, demonstrada a vantajosidade da manutenção do contrato, com previsão orçamentária juntada aos autos e não ultrapassado o valor dispensável de licitação.


Feita a soma de todos os aditivos contratuais, entende-se possível a presente prorrogação.

Sugere-se que o Setor Consulente verifique se estão atendidas as exigências de regularidade da Contratada, cujo cumprimento deve ser mantido ao longo da execução contratual e seus aditivos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato, desde que atendidas as condições do Parecer.

Pato Branco, 08 de julho de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

² Marçal Justen Filho in “Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos” (Editora Dialética, 8.ª edição, p.211)

³ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme artigo 24, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59/2019

Contratação: 159/2019 (Sequencial 485)

Fornecedor: R. A. CATTUCI - EIRELI (CNPJ/CPF: 16.697.927/0001-62)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (SERV) (36010197)	1,000	840,00	1,000	840,00	0,000	0,00	0,000	0,00
2	Manutenção Preventiva e Corretivas de 50 Câmeras de Segurança + 02 DVR. (HORA) (36010198)	60,000	4.800,00	4,500	360,00	4,500	360,00	55,500	4.440,00

Quantidade total pendente do Contrato: 56,50
Valor total pendente do Contrato: R\$ 5.280,00

Quantidade total pendente do Entidade: 57,500
Valor total pendente do Entidade: R\$ 6.120,00

0000758

000078 y



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 159/2019, terminará em 16 de julho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotações orçamentárias sob nº. 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 000 e 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.09 07:38:39
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 059/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 159/2019
TERMO ADITIVO 001/2020

0000778

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **R. A. CATTUCI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.697.927/0001-62, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Rafael Antonio Cattuci, portador do RG n.º 7.502.623-4 SSP-PR e CPF n.º 047.646.659-80, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 159/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **17/07/2020 à 16/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 5.640,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 06 de julho de 2020.



RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733133
0900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.09 07:44:46 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



De acordo

16/07
0000788

OFÍCIO Nº 428/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

R. A. CATTUCI - EIRELI
Ilmo Sr. Rafael Antonio Cattuci

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2019, oriundo do Processo 059/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 006/2019, firmado em 16 de julho de 2019, que tem por objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 428 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº159/2019 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de maio de 2021 16:37

Para: rafael@lojatel.com.br

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 428, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 159/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 428 -R. A. CATTUCI - EIRELI - Prorrogação de Contrato.pdf
198K

Re: Ofício nº 428 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº159/2019 - CONIMS

1 mensagem

Rafael Lojatel <rafael@lojatel.com.br>

19 de maio de 2021 18:08

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde

segue em anexo confirmação de autorização para prorrogação do prazo do contrato de manutenção das câmeras.

atenciosamente

Rafael Cattuci

Em 2021-05-19 16:37, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 428, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 159/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Atenciosamente

Rafael Cattuci

Skype: rafaelcattuci

Tel: (46) 3225-4777



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

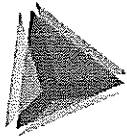
Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:30 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2021.
Código de controle da certidão: **1B6B.4CB8.3DAC.BA7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/> Número documento 16697927000162
Nome	R A CATTUCI EIRELI
Tipo de Sanção	Todos <input type="button" value="v"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000084 8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.697.927/0001-62
Razão Social: R A CATTUCI EIRELI
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301465801649852

Informação obtida em 23/06/2021 09:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.697.927/0001-62
Certidão nº: 19451538/2021
Expedição: 23/06/2021, às 09:48:43
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Relatório de Cotação: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento

Pesquisa realizada entre 22/06/2021 08:35:42 e 22/06/2021 08:37:28

Relatório gerado no dia 22/06/2021 08:39:14 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: manutenção , instalação , montagem , ampliação - equipamen-tos de telecomunicações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 26	1	R\$ 1.106,17 (un)	R\$ 1.106,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:322021 UASG:987995	11/05/2021 R\$ 1.310,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:212020 UASG:989979	16/11/2020 R\$ 142,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:112020 UASG:160250	08/10/2020 R\$ 7.169,25
Valor Unitário			R\$ 2.874,01
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	202018324	24/09/2020 R\$ 541,43
2	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	202012391	21/08/2020 R\$ 1.106,17
Valor Unitário			R\$ 823,80
Mediana dos Preços Obitidos: R\$ 1.106,17			
Valor Global:			R\$ 1.106,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção , instalação , montagem , ampliação - equipamen-tos de telecomunicações

Preço Estimado: R\$ 1.106,17 (un)

Média dos Preços Obitidos: R\$ 1.106,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, nos prédios públicos e ruas do município d e nova prata do iguaçu.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 1.310,27
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR		Data: 11/05/2021 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, nos prédios públicos e ruas do Município de Nova Prata do Iguaçu..		Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO



000087

Descrição: Manutenção , instalação , montagem , ampliação - equipamen-tos de telecomunicações - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, nos prédios públicos e ruas do Município de Nova Prata do Iguaçu.

Identificação: NºPregão:322021 / UASG:987995

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.455.673/0001-10	CARLOS ALESSANDRO HUNOFF 00949494925	R\$ 808,08
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMERAS DE SEGURANÇA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E RUAS DO M UNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR.

Endereço:

34.780.225/0001-20	ADEMIR DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 808,17
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança nos prédios publicos e ruas do municipio de nova prata do iguaçu.

Endereço:

36.228.332/0001-75	LUCENA BELLO SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.124,85
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, nos prédios públicos e ruas do Município de Nova Prata do Iguaçu

Endereço:

07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 2.500,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, nos prédios públicos e ruas do Município de Nova Prata do I guaçu.

Endereço:

ST P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 142,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 16/11/2020 09:01

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO Registro de preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos para vídeo monitoramento com o fornecimento de câmeras e seus periféricos, insumos materiais e demais equipamentos necessários, conforme quantidades, especificações e condições descritas no termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA - Manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de câmeras e seus periféricos, insumos e materiais, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar.

Identificação: NºPregão:212020 / UASG:989979

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2020 13:55

Homologação: 14/12/2020 10:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150334 - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR



000088 Y

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.665.209/0001-89 M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

R\$ 80,00

* VENCEDOR *

Marca: MG COM

Fabricante: MG COM

Modelo: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de câmeras e seus periféricos, insumos e materiais, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar.

Endereço: RUA JOSE FRARON, 350

Telefone: (46) 3025-3005 / (46) 3225-4855

Email: marcelo_guarez@hotmail.com

04.503.070/0001-13 DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI

R\$ 163,33

Marca: SERVICO

Fabricante: SERVICO

Modelo: SERVICO

Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de todas as câmeras: 04 - IP com Leitura Automática de Placas, 05 - Speed Dome, 06 - Fixa IP, além da manutenção dos insumos e equipamentos: 07 - Nobreak, 08 - Patch Cord 1,5m, 09 - Patch Cord 5m, 10 - Injetor POE, 14 - Switch POE, 17 - Caixa QD, 23 - Suporte para Camera Fixa, 24 - Suporte para Câmera Speed Dome, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar dos seguintes equipamentos: 07 - Nobreak, 11 - Mesa Controladora, 12 - Gravador IP de 32 Canais, 13 - HD 12TB para CFTV, 15 - Smart TV 55", 16 - Suporte para TV Articulado, 18 - Cabo HDMI 10M, 19 - Kit Teclado e Mouse sem Fio, 20 - Régua 08 tomadas para Rack 19", 21 - Mini Rack Parede, 22 - Bandeja 1U x 250mm. Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de câmeras e seus periféricos, insumos e materiais, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar.

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R MARCOS TOMAZINI, 157

Telefone: (43) 3323-2201

Email: licitacao@gruposmartseg.com.br

01.468.282/0001-19 CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA

R\$ 163,33

Marca: Coringa

Fabricante: Coringa

Modelo: Serviços

Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de todas as câmeras: 04 - IP com Leitura Automática de Placas, 05 - Speed Dome, 06 - Fixa IP, além da manutenção dos insumos e equipamentos: 07 - Nobreak, 08 - Patch Cord 1,5m, 09 - Patch Cord 5m, 10 - Injetor POE, 14 - Switch POE, 17 - Caixa QD, 23 - Suporte para Camera Fixa, 24 - Suporte para Câmera Speed Dome, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar dos seguintes equipamentos: 07 - Nobreak, 11 - Mesa Controladora, 12 - Gravador IP de 32 Canais, 13 - HD 12TB para CFTV, 15 - Smart TV 55", 16 - Suporte para TV Articulado, 18 - Cabo HDMI 10M, 19 - Kit Teclado e Mouse sem Fio, 20 - Régua 08 tomadas para Rack 19", 21 - Mini Rack Parede, 22 - Bandeja 1U x 250mm. - Backup (HD 3TB 2 peças)

Endereço: AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 700

Telefone: (48) 3241-1031 / (48) 3241-1031

Email: administrativo@coringanet.com.br

95.398.459/0001-00 UNITEELCOM ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 163,33

Marca: CONFORME EDITAL

Fabricante: CONFORME EDITAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Fornecimento de Manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de câmeras e seus periféricos, insumos e materiais, como também a manutenção preventiva e corretiva da Central de Monitoramento no Destacamento da Polícia Militar, conforme edital.

Endereço: R ALCINO GUANABARA, 445

Nome de Contato: FERNANDO

Telefone: (41) 3376-3440

Email: fernando.davies@uniteelcom.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 7.169,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1º Batalhão de Comunicações Divisionário

Data: 08/10/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112020 / UASG:160250

Lote/Item: /276

Ata: Link Ata

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção em Geral Bens Móveis e Imóveis, do 1º
B Com e PMED da Guarnição Militar de Santo Ângelo-RS.

Adjudicação: 05/11/2020 14:27

Homologação: 05/11/2020 17:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS



000089 y

Descrição: Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança -(Pessoal / Patrimonial) - Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças. Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta da contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 metros de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA.

CatSer: 13331 - Instalação de sistema eletrônico integrado de segurança -(pessoal, patrimonial)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.491.457/0001-86 * VENCEDOR *	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	R\$ 4.562,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta da contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 metros de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários que não se enquadre na manutenção preventiva, sempre que houver paralisação por quebra do

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROD RS-344, 8510	Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior	(65) 3314-7249	projetos2veigaengenharia.com.br

09.253.671/0001-39	R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 6.517,50
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças. Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta da contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 metros de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOM PEDRO I, 621	(92) 3238-9770	zh2comercioservicos@gmail.com

34.552.983/0001-90	SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICIO EM CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 6.517,50
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças. Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta da contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 metros de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA.

Endereço:	Telefone:
RUA MARQUES DO HERVAL, 412	(55) 9677-9747

15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 6.517,50
--------------------	--------------------------------------	--------------



000030X

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças. Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta do contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 Ms de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários que não se enquadrem na manutenção preventiva, sempre que houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando detectada a necessidade de recuperação com substituição de peças ou para correção de defeitos detectados durante a instalação ou que venha a prejudicar o funcionamento dos equipamentos. Nos valores propostos estarão incluídas todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarem o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço; Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV MARECHAL FONTENELLE, 5443 Telefone: (21) 2401-5624 Email: oxg.net@uof.com.br

32.743.169/0001-28 CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI R\$ 11.731,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistema e componente de vigilância e segurança eletrônica, com ou sem peças. Para início da prestação de serviço, será feita uma avaliação e revisão completa, onde os custos desta revisão eventual substituição de peças ocorrerão por conta do contratante. INSTALAÇÃO DE CÂMERAS: consiste na execução de todos e quaisquer serviços necessários para colocar em funcionamento o aparelho de vigilância, como configuração de IP e faixa de IP (caso seja instalado câmeras IP), crimpagem de cabos de rede com CAT 5, fixação da câmera nos pontos escolhidos pelo contratante, realocação da câmera para outro ponto escolhido pelo contratante, quando necessário; lançamentos de cabos desde o ponto de conexão com a rede ou DVR, até a câmera, sendo estimado um quantitativo de aproximadamente 150 metros de cabos a ser lançado e fixado, de forma que não fiquem expostos os cabos em discrepância com a estrutura onde será instalada as câmeras, e instalação de aproximadamente 5 câmeras podendo em ambos os casos variar tanto para mais quanto para menos. MANUTENÇÃO CORRETIVA: *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias.

Endereço: R PROF ALDO LOCATELLI, 355 Nome de Contato: ERNANDES Telefone: (11) 2594-6513 Email: cefas.servconst@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 541,43

Órgão: EEM PROFESSORA EUDES VERAS Data: 24/09/2020 10:00
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos em favor da EEM PROFESSORA EUDES VERAS. Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CIRCUITO DE TV E ALARMES - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DA SOLUCAO DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CIRCUITO DE TV E ALARMES - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DA SOLUCAO DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), SEGURANCA ELETRONICA E OCR Obs: DVR 8 e 16 canais. Manut. c/ limpeza das câmeras, instalação de duas câmeras de longo alcance c/ infra por conta da empresa vencedora. Termo em anexo. Identificação: 202018324
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.640.652/0001-65 MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI R\$ 300,00

Marca: Sp

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: R LUIS SOARES DO CARMO, 507 Telefone: (85) 3491-1978

33.276.552/0001-86 ANA VITORIA LIMA DE OLIVEIRA 08039390354 R\$ 340,00



0000918

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA CAPITAO PINTO MESQUITA, 41
Telefone: (85) 9142-4579
Email: ar.servicos88@gmail.com

32.061.610/0001-91 PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO 00625673301 R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DA JANGADINHA, 167
Telefone: (85) 8606-9595
Email: djpaulo10mix@gmail.com

28.419.096/0001-46 FRANCISCO SOARES LIMA 37998331372 R\$ 400,00

* VENCEDOR *

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA BOM JESUS, 4107
Telefone: (85) 8568-5094
Email: fsoares.frio@gmail.com

26.813.111/0001-00 ELTON GARCIA DE OLIVEIRA R\$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R CORONEL FABRICIANO, 2511
Telefone: (85) 8537-6114
Email: techarservicos@gmail.com

14.928.454/0001-31 K M MOREIRA LUZ R\$ 700,00

Marca: propria Inf. compl.: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA 05, 23
Telefone: (85) 3496-1120
Email: totalresolucoes@gmail.com

35.208.291/0001-92 GLERESTON TELES DA SILVA R\$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SAO LUIS DO OESTE, 102
Telefone: (85) 3296-5228 / (85) 9616-4794

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 1.106,17

Órgão: EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES

Objeto: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CIRCUITO DE TV E ALARMES - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DA SOLUCAO DE VIDEOMÔNITORAMENTO (CFTV) - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CIRCUITO DE TV E ALARMES - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DA SOLUCAO DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), SEGURANCA ELETRONICA E OCR Obs: Conserto de 3 câmeras e instalação de 8 câmeras e material, tudo fornecido pelo vencedor.

Data: 21/08/2020 12:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

SRP: NÃO

Identificação: 202012391

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.517.503/0001-03 G. DE SOUSA DINIZ R\$ 300,00



000092

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R GALIENTE, 1553

Telefone:

(85) 8929-4581

Email:

ortecob@yahoo.com.br

18.113.992/0001-29 MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 600,00

* VENCEDOR *

Marca: SP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R OSCAR BEZERRA, 44

Telefone:

(85) 8862-6801

Email:

thallestecinf@hotmail.com

09.640.652/0001-65 MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 600,00

Marca: SP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R LUIS SOARES DO CARMO, 507

Telefone:

(85) 3491-1978

19.599.914/0001-49 FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA

R\$ 1.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA SAO DOMINGOS, 714

Telefone:

(88) 9917-3009 / (88) 3638-1900 / (88) 3638-1900

Email:

prpmcontador@gmail.com

33.649.381/0001-93 CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI

R\$ 1.637,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA ZACARIAS CARLOS DE MELO, 1323

Telefone:

(88) 3692-3713

32.061.610/0001-91 PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO 00625673301

R\$ 2.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DA JANGADINHA, 157

Telefone:

(85) 8606-9595

Email:

djpaulo10mix@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção , instalação , montagem , ampliação - equipamen-tos de telecomunicações

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/10/2020 e 11/05/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/08/2020 e 24/09/2020, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



1-2 de 2 - 10 - resultados por página

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção Preventiva e Correção das Câmeras de	SERV			1.000	5.000	5.000,00	5.000,00
2	Manutenção das Câmeras de Segurança	SERV			60.000	37.500	2.250.000	2.250.000,00

Valor Total (R\$) = 2.255.000,00

Valor Total (R\$) = 2.255.000,00

total do contrato em 2020
224.500,00

10 - resultados por página

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção Preventiva e Correção das Câmeras de	SERV			1.000	5.000	5.000,00	5.000,00
2	Manutenção das Câmeras de Segurança	SERV			60.000	37.500	2.250.000	2.250.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO 253/2021
PROCESSO 59/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aditivo de Prazo. Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar aditamento ao Contrato firmado por dispensa de licitação com a R.A. Cattuci – EIRELI.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

Questionada sobre seu interesse em prorrogar o Contrato, a Contratada acenou positivamente.

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 159/2019, firmado por dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Consta dos autos que o Contrato foi inicialmente firmado com a Contratada, pela via direta – dispensa de licitação, em razão do valor não superar o limite previsto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.”

Na prorrogação ora almejada, o respeito a tal limitação persiste, contudo, adotando-se forte entendimento doutrinário e jurisprudencial, entende-se que a prorrogação do Contrato, firmado por esta forma de dispensa de licitação, deve levar em conta o período do contrato (12 meses) e todas as possíveis prorrogações, conforme orientou a AGU¹:

“Para fins de escolha das modalidades licitatórias convencionais (concorrência, tomada de preços e convite), bem como de enquadramento das contratações previstas no art. 24, I e II, da lei nº 8.666/1993, a definição do valor da contratação levará em conta o período de vigência contratual e as possíveis prorrogações.”

No mesmo sentido, é o entendimento de Marçal Justen Filho, pelo qual deve ser adotada a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível da vigência contratual:

“Outra questão que desperta dúvida envolve os contratos de duração continuada, que comportam prorrogação. A hipótese se relaciona com o disposto no art. 57, inc. II. Suponha-se previsão de contrato por doze meses, prorrogáveis até sessenta meses. Imagine-se que o valor estimado para doze meses conduz a uma modalidade de licitação, mas a prorrogação produzirá superação do limite previsto para a modalidade.

¹ PORTARIA AGU Nº155, DE 19 DE ABRIL DE 2017 – Orientação Normativa nº 10, de 1/04/2009

Em tais situações, parece que a melhor alternativa é adotar a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato."²

Assim, entende-se mais condizente com os princípios aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, que a prorrogação do presente contrato somente poderá ocorrer se a soma dos períodos não superar o limite do valor da dispensa aplicável aos Consórcios Públicos³, sob pena de ser necessária a realização de novo processo licitatório ou nova dispensa.

Observa-se que o Setor Consulente informa ter realizado pesquisa de mercado perante os prestadores deste objeto e que há vantajosidade da manutenção do contrato, com previsão orçamentária juntada aos autos e não ultrapassado o valor dispensável de licitação.

Feita a soma de todos os aditivos contratuais, entende-se possível a presente prorrogação.

Sugere-se que o Setor Consulente verifique se estão atendidas as exigências de regularidade da Contratada, cujo cumprimento deve ser mantido ao longo da execução contratual e seus aditivos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato, desde que atendidas as condições do Parecer.

Pato Branco, 02 de julho de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

² Marçal Justen Filho in "Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Editora Dialética, 8.ª edição, p.211)

³ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme artigo 24, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 002/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 159/2019, terminará em 16 de julho de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotações orçamentárias sob nº. 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 000 e 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000099-8

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 059/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 159/2019
TERMO ADITIVO 002/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **R. A. CATTUCI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.697.927/0001-62, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Rafael Antonio Cattuci, portador do RG n.º 7.502.623-4 SSP-PR e CPF n.º 047.646.659-80, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 159/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **17/07/2021 à 16/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 5.640,00
ADITIVO II	R\$ 4.800,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 10.440,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

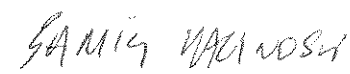
Pato Branco/PR, 23 de julho de 2021.


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

OFICIO N° 078/2022

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: Rafael Lojatel <rafael@lojatel.com.br>

22 de março de 2022 08:02

Prezado Rafael bom dia,
Segue o Ofício n° 078/2022 para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



 **R. A. CATTUCI.pdf**
621K

Rafael Lojatel <rafael@lojatel.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

28 de março de 2022 16:02

Boa tarde

Referente ao retorno do ofício n° 078/2022

o procedimento para realização do Pmoc, é efetuado da seguinte forma,

o técnico se desloca no local efetuar a análise dos equipamentos, medidas das salas, onde efetua todo o levantamento das informações necessárias para a formulação do mesmo.

Após informações, repassadas ao engenheiro mecânico que efetua todo o processo de digitalização desta informações no modelo do Pmoc, e efetua a conferência das informações, e gera o relatório Pmoc.

No caso específico do Pmoc, alguns locais onde não há equipamento de ar condicionado com troca de ventilação externa, no caso de ar condicionado modelo chiller, ou equipamentos dutado, não há necessidade de medição do ar ambiente.

caso necessite mais informações estarei a disposição.

att

Rafael Cattuci

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Atenciosamente

OFÍCIO Nº 078/2022 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 23 de março de 2022.

À

R. A. CATTUCI LTDA

Ilmo. Sr. Rafael Antonio Cattuci

1. Viemos através deste, solicitar esclarecimentos a respeito do Orçamento de Venda nº 11882, com data de 25/02/2022, o qual se refere a manutenção do Ar condicionado do UPA 24HRS de Coronel Vivida.
2. No tocante à descrição da manutenção, pode-se observar o Item **1- PMOC** com o valor de R\$ 1.486,00 o qual, solicita esclarecimentos a respeito da sua elaboração, e demais desdobramentos.
3. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARLUCY R. RICARCATTO
FISCAL DE CONTRATOS

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

A) SISTEMA DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES

NOME (EDIFÍCIO/ENTIDADE) MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA			
ENDEREÇO COMPLETO PC ANGELO MEZZOMO			Nº S/N
COMPLEMENTO UPA 24HRS	BAIRRO CENTRO	CIDADE CORONEL VIVIDA	UF PR
TELEFONE (46) 3232-8300		FAX	

2 – IDENTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO, LOCATÁRIO OU PREPOSTO

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	CIC/CGC 76.995.455/0001-56
ENDEREÇO COMPLETO PC ANGELO MEZZOMO	TEL/FAX (46) 3232-8300
CIDADE/ESTADO CORONEL VIVIDA - PARANÁ	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO :

NOME/RAZÃO SOCIAL R. A. CATTUCI LTDA	CIC/CGC 16.697.927/0001-62
ENDEREÇO COMPLETO RUA TAPAJOS, 501 – CENTRO – PATO BRANCO/PR	TEL/FAX (46) 3225-4777
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CREA Nº 160845	
DATA DO INÍCIO DO CONTRATO 01/04/2021	PRAZO: 30/03/2022

4 – RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS :

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE OCUPANTES		IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES	ÁREA CLIMATIZADA TOTAL	CARGA TÉRMICA
	FIXOS	FLUTUANTES			
			BLOCO A		
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	2	Sala direção	25 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	2	2	Administração	40 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	0	2	Quarto Masculino	20 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	0	3	Quarto Feminino	32 m²	7.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	0	2	Quarto Plantão	15 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	0	4	Emergência	77 m²	30.000 BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1	Raio X	42 m²	9.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1	Farmácia	16 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1	Consultório 1	20 m²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1	Classificação	20 m²	7.000BTUS

MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1	Consultório 2	20 m ²	7.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	4	1	Observação Infantil	42 m ²	12.000BTUS
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	4	1	Observação Adulto	42 m ²	12.000BTUS

5 - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE

I - CONDICIONADORES

Periodicidade (P): M – mensal T – trimestral S – semestral A - anual

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PERIODICIDADE
1	GABINETE (verificações/correções)	
1.1	Ruídos e vibrações anormais	S
1.2	Existência e eliminação de focos de corrosão	A
1.3	Fixação das tampas frontais e laterais (vedação)	S
1.4	Isolamento térmico interno (trocar se danificado ou com bolor)	A
1.5	Limpeza interna, inclusive ventiladores	T
1.6	Limpeza externa	S

2	COMPRESSOR (verific./correções)	
2.1	Vazamentos de óleo e refrigerante	S
2.2	Ruído e/ou temperatura anormal	S
2.3	Amortecedores de vibração	S
2.4	Verificação do nível de óleo (quando for o caso)	A
2.5	Substituição do óleo (quando for o caso)	A

3	CIRCUITO FRIGORÍGENO (verificações/correções)	
3.1	Vazamentos	A
3.2	Atuação da válvula de expansão	S
3.3	Fixação e isolamento do bulbo da válvula de expansão	A
3.4	Atuação da válvula solenóide, se houver	A
3.5	Estanqueidade e estado de conservação dos registros	A
3.6	Vibrações e vazamentos em capilares	A
3.7	Filtro secador, quando à sua obstrução	A
3.8	Isolamento das tubulações	A
3.9	Acumulador de sucção, se houver	A

3.10	Visor de líquido quanto ao regime de fluxo de refrigerante e indicação de umidade.	A
------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PERIODICIDADE
4.	FILTROS DE AR (verific./correções)	
4.1	Limpeza, quando recuperável	M
4.2	Substituição dos filtros descartáveis	T
4.3	Eliminação de frestas	T
4.4	Condições do suporte e fixação	S

Observação

1- Não será admitido, em hipótese alguma, o aproveitamento de filtros avariados, mesmo em pequenas proporções.

5	CONJUNTO VENTILADOR (verificações/correções)	
5.1	Ruído anormal	S
5.2	Condições dos rolamentos, eixos e mancais	S
5.3	Balanceamento dos ventiladores	A
5.4	Tensão e desgaste das correias	A
5.5	Alinhamento, fixação e desgaste das polias	A
5.6	Funcionamento e estado de conservação do motor	A
5.7	Acoplamento do eixo	A
5.8	Limpeza interna e externa de ventilador do evaporador, inclusive o rotor e voluta	S

6	EVAPORADOR E CONDENSADOR (verificações/correções)	
6.1	Limpeza das serpentinas e bandejas com produto biodegradável o evaporador	T
6.2	Verificação de aletas amassadas (pentear se necessário)	A
6.3	Verificação do perfeito escoamento do dreno na bandeja e correção imediata, se necessário	T
6.4	Eliminação de focos de corrosão com posterior pintura, nas molduras e bandejas	S
6.5	Verificação da impermeabilização da bandeja do evaporador	A
6.6	Limpeza das serpentinas e bandejas do condensador	T
6.7	Válvula de segurança do condensador a água	S

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PERIODICIDADE
7	AQUECIMENTO - se houver: (verificações/correções)	
7.1	Resistências	
7.2	Flow-switch	
7.3	Bornes e conexões	
7.4	Sujeiras, danos e corrosões	
7.5	Face de passagem do fluxo do ar	
7.6	Termostatos de segurança	

8	UMIDIFICAÇÃO - se houver: (verificações/correções)	
8.1	Chave-bóia	
8.2	Bóia e nível de água	
8.3	Sujeira, danos e corrosões	
8.4	Operação da válvula de controle	
8.5	Ajuste da gaveta da haste da válvula de controle	
8.6	Purga da água do sistema	
8.7	Tapamento da caixa d'água de reposição	
8.8	Funcionamento dos dispositivos de segurança	
8.9	Estado das linhas de distribuição de vapor e condensado	

9	DISPOSITIVOS DE CONTROLE AUTO-MÁTICO - se houver: (verific./correções)	
9.1	Funcionamento do controle micro-processado	
9.2	Atuação dos sensores	
9.3	Atuação das válvulas de 2 ou 3 vias	
9.4	Dispositivos eletrônicos	

II – REDE DE DUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Limpeza externa dos dutos aparentes	
2	Limpeza das grelhas e difusores	
3	Verificação do isolamento e estanqueidade da rede nas casas de máquinas	

4	Verificação do isolamento e estanqueidade do entreferro	
5	Verificação da estanqueidade e estado de conservação das lonas da conexão flexível	
6	Verificação dos splitters	
7	Verificação das venezianas de sobrepressão	
8 *	Verificação visual dos dutos internamente e limpeza, se necessário.	
9 *	Limpeza dos dutos no caso de recomendação do laudo da análise microbiológica.	
10	Verificação de presença de água/umidade no interior e exterior dos dutos e acessórios e correção da causa	
11	Danos e corrosão	
12	Vedação das portas de inspeção	

* NOTA – Todas as sujidades sólidas devem ser retiradas após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inflamáveis.

III – TOMADA DE AR EXTERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Verificação e eliminação de sujeira, danos e corrosão	
2	Verificação e eliminação de frestas nos filtros e moldura	
3	Verificação da fixação do conjunto	
4	Limpeza dos filtros, se lavável, ou troca	
5	Verificação da regulagem (posição das réguas) para a vazão pré-estabelecida em projeto	

IV – CASA DE MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Limpeza de toda a área, inclusive paredes e pisos, e remoção de obstruções no retorno e tomada de ar exterior	
2	Verificação da presença de materiais não pertencentes ao sistema, solicitando a sua remoção imediata à Gerência e registrar a ocorrência à GIINF/BH	
3	Verificação da estanqueidade e o nível de ruído, com relação aos ambientes contíguos	
4	Verificação da iluminação	
5	Verificação de ralo entupido com retenção de água no piso	
6	Verificação de todos os registros, inclusive os do vão de retorno, quanto à sua regulagem pré-estabelecida, sujeira, frestas, danos e corrosão	

7	Verificação de aspereza e/ou danos nas paredes e pisos que possam comprometer a sua limpeza	
8	Verificação do estado de conservação da pintura dos pisos e paredes.	

V – QUADROS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Limpeza dos quadros e componentes	
2	Verificação da fixação dos componentes e terminais	
3	Verificação dos contatos, providenciando a limpeza ou substituição	
4	Verificação da temperatura dos componentes	
5	Substituição de cabos e terminais oxidados	
6	Substituição de lâmpadas sinalizadoras queimadas	
7	Verificação da regulação de atuação dos relés de sobrecarga, em relação às correntes nominais dos motores	
8	Verificação dos dispositivos de sinalização e alarme, se houver	
9	Verificação do conversor de frequência, se houver	

VI – MEDIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Temperatura de insuflamento	
2	Temperatura do ar de retorno na serpentina	
3	Temperatura do ar externo	
4	Temperatura do cárter do compressor	
5	Temperatura na saída e entrada do condensador (água ou ar)	
6	Temperatura de água gelada na entrada e saída do evaporador (cooler)	
7	Pressão na entrada e saída do evaporador (cooler)	
8	Pressão de descarga	
9	Pressão de sucção	
10	Temperatura na linha de sucção	
11	Temperatura na linha de líquido	
12	Superaquecimento e sub-resfriamento. Os valores encontrados deverão estar inseridos nas faixas recomendadas pelo fabricante	
13	Vazão de ar no evaporador	

14	Vazão de ar na tomada de ar exterior, conferindo com o projeto	
15	Vazão de água ou ar do condensador	
16	Tensão nos circuitos de força e comando, com relação à nominal, e desbalanceamento	
17	Corrente de trabalho com verificação da corrente nominal e do balanceamento entre as fases	
18	Diferencial de pressão na entrada e saída das bombas, via manômetro.	

OBSERVAÇÃO :

- Os valores encontrados devem ser anotados no relatório de medição do BRB.

VII – TESTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (verificações/correções)	PERIODICIDADE
1	Isolamento dos motores em geral	A
2	Termostatos (atuação e regulagem)	S
3	Pressostatos de alta, baixa , limite de baixa (scroll) e óleo	S
4	Fluxostatos de água e ar	A
5	Aquecedores de cárter	A
6	Termostatos de segurança para aquecimento	T
7	Umidistatos	T
8	Relés de sobrecarga	S
9	Relés temporizador	S
10	Relés de sequência de fase ,	S
11	Acidez do óleo (compressor semi-hermético)	A

DATA DE EXECUÇÃO: VIDE ORDEM DE SERVIÇO
EXECUTADO POR: (MECÂNICO RESPONSÁVEL) VIDE ORDEM DE SERVIÇO:
APROVADO POR: ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL (VIDE ORDEM DE SEVIÇO)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) As práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 – Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada da ABNT, assim como aos edifícios da Administração Pública Federal o disposto no capítulo Práticas de Manutenção, Anexo 3, itens 2.6.3 e 2.6.4 da Portaria nº 2296/97, de 23 de julho de 1997, Práticas de Projeto, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos Federais, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE. O somatório das práticas de manutenção para garantia do ar e manutenção programada visando o bom funcionamento e desempenho térmico dos sistemas, permitirá o correto controle dos ajustes das variáveis de manutenção e controle dos poluentes dos ambientes.
- b) Todos os produtos utilizados na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização, devem ser biodegradáveis e estarem devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.
- c) Toda verificação deve ser seguida dos procedimentos necessários para o funcionamento correto do sistema de climatização.
- d) Este PMOC pode não contemplar todos os serviços necessários, dependendo do tipo de equipamento e sistema, devendo, para tanto, seguir também as rotinas contidas no manual dos fabricantes.
- e) Em casos específicos, com condições ambientais críticas, a periodicidade deve ser reduzida, tendo como exemplo a limpeza dos filtros de ar, serpentinas, etc.
- f) Os registros deverão ser efetuados nas planilhas do relatórios de inspeção, medição e pendências, padrão BRB.
- g) As rotinas acima serão executadas de acordo com o tipo de sistema (expansão direta, indireta, condensador a ar ou água).
- h) A observância do uso das casas de máquinas pela unidade para quaisquer outros fins, bens como a existência de portas e janelas de ambientes não condicionados abertas, deverão ser registrados em relatório.
- i) É obrigatório anexar a ordem de serviço ao PMOC, mantendo ambos na Unidade.

1- Recomendações aos usuários em situações de falha do equipamento e outras de emergência:

Descrição:

FICHA DE MANUTENÇÃO

B) SISTEMA DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL

1- IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES

NOME (EDIFÍCIO/ENTIDADE) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA			
ENDEREÇO COMPLETO PC ANGELO MEZZOMO			Nº S/N
COMPLEMENTO UPA 24HRS	BAIRRO CENTRO	CIDADE CORONEL VIVIDA	UF PR
TELEFONE (46) 3232-8300		FAX	

MARCA E ALOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MARCA Elgin	ÁREA DA SALA 25 m ²	LOCAL Direção	CARGA TÉRMICA 12.000BTU'S
----------------	-----------------------------------	------------------	------------------------------

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

(X) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT
() AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO

PÔTENCIA EM BTU'S

12.000

MANUTENÇÃO:

Substituição de Capacitores		Substituição da Placa Eletrônica		Substituição de Compressor	
Substituição de Termostato		Substituição da Válvula Reversora		Serviços de Higienização	OK
Substituição de Chave Rotativa		Substituição do motor elétrico		Verificação Técnica Conf. Prog. PMOC	OK
Substituição do Rele Térmico do compressor		Sanar vazamento de gás		Verificação de ruídos Excessivos	OK
Substituição da Contactora		Substituição de filtros secador e capilar		Verificação de Vazamentos	OK

OBSERVAÇÕES:

DATA: ___/___/___

R. A. Cattuci Eireli
R. A. CATTUCI EIRELI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

FICHA DE MANUTENÇÃOB) SISTEMA DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL**1- IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES**

NOME (EDIFÍCIO/ENTIDADE)			
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA			
ENDEREÇO COMPLETO			Nº
PC ANGELO MEZZOMO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF
UPA 24HRS	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR
TELEFONE		FAX	
(46) 3232-8300			

MARCA E ALOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MARCA	ÁREA DA SALA	LOCAL	CARGA TÉRMICA
Agratto	40 m ²	Administração	12.000BTU'S

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

<input checked="" type="checkbox"/> AR CONDICIONADO TIPO SPLIT
<input type="checkbox"/> AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO

PÔTENCIA EM BTU'S

12.000

MANUTENÇÃO:

Substituição de Capacitores		Substituição da Placa Eletrônica		Substituição de Compressor	
Substituição de Termostato		Substituição da Válvula Reversora		Serviços de Higienização	OK
Substituição de Chave Rotativa		Substituição do motor elétrico		Verificação Técnica Conf. Prog. PMOC	OK
Substituição do Rele Térmico do compressor		Sanar vazamento de gás		Verificação de ruídos Excessivos	OK
Substituição da Contactora		Substituição de filtros secador e capilar		Verificação de Vazamentos	OK

OBSERVAÇÕES:

--

DATA: / /

R. A. Cattuci Eireli
 R. A. CATTUCI EIRELI

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019 - CONTRATO nº 159/2019
TERMO ADITIVO 003/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **R. A. CATTUCI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.697.927/0001-62, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Rafael Antonio Cattuci, portador do RG n.º 7.502.623-4 SSP-PR e CPF n.º 047.646.659-80, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 159/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **17/07/2022 à 17/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 5.640,00
ADITIVO I	R\$ 0,00
ADITIVO II - ACRÉSCIMO	R\$ 4.800,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 10.440,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

000113 8



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 23 de março de 2022.


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CONTRATADA

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.04.04 08:41:05 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 159/2019**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 159/2019, terminará a vigência em 16 de julho de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552949
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



Relatório de Cotação: Sistema de monitoramento

Pesquisa realizada entre 24/03/2022 15:59:23 e 24/03/2022 15:59:59

Relatório gerado no dia 24/03/2022 16:01:02 (IP: 187.109.103.183)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) manutenção , instalações prediais eletrônicas	5	1 Unidade	R\$ 34.637,84 (un)	-	R\$ 34.637,84	R\$ 34.637,84

Valor Global: R\$ 34.637,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção , instalações prediais eletrônicas

Preço Estimado: R\$ 34.637,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34.637,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34.637,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos e software de sistema de vídeo monitoramento. demais informações no termo de referência anexo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES 2A.COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES	Data: 01/02/2022 00:00
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento por alarme.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: INSTALACAO / MANUTENCAO / MONITORIZACAO - SISTEMA ALARME /SEGURANCA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA POR ALARME NA 1SUBSEDE DA SCDL - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	SRP: NÃO
CatSer: 14826 - Instalação , manutenção , monitorização - sistema alarme , segurança	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 240002
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.563.740/0001-50	CONTROL - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	000118 R\$ 100,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA POR ALARME NA 1SUBSEDE DA SCDL - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santana do Livramento	R VITELIO GAZAPINA, 31
Telefone:	Email:	
(55) 3241-1100/ (55) 3241-1100	ncpando@v-expressa.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5.222,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - São Paulo	Data: 31/01/2022 10:00
Objeto: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para as Delegacias Regionais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança - Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 - Centro - CEP. 09.020-220 - Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual	Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:389297
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/02/2022 10:39
	Homologação: 15/02/2022 10:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.181.313/0001-51	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	R\$ 3.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para as Delegacias Regionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SEBASTOPOL, 42 CD	(11) 5528-3426	ed_edipo@hotmail.com

26.727.779/0001-35	KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 3.400,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 - Centro - CEP. 09.020-220 - Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R SAO MAURICIO, 65	PAULO	(11) 3831-3635	licitacoes@kerp.com.br

02.030.538/0001-74	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA	R\$ 4.944,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André, conforme Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV INDEPENDENCIA, 3134	(16) 3605-1979	carlos.marques@controlrisk.com.br

17.772.398/0001-87	VILMAR GOMES SANDIM	R\$ 4.946,40
--------------------	---------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 - Centro - CEP. 09.020-220 - Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOMINGOS JORGE VELHO, 168	Vilmar Gomes Sandim	(67) 3385-5793	segurancams@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.823.882/0001-28 VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

000117

R\$ 4.946,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 – Centro – CEP. 09.020-220 – Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1054	ANDRÉ	(44) 3518-3315	acsantana@viptech.com.br

12.585.362/0001-70 BRUNO ALVES MAFRA

R\$ 4.946,82

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 – Centro – CEP. 09.020-220 – Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R BOTUMIRIM, 306	(11) 3437-9140	brunomafra.mafatec@gmail.com

07.301.055/0001-80 AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 6.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 – Centro – CEP. 09.020-220 – Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	São Roque de Minas	R FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, 69	RICARDO	(37) 7988-2785	ricardoaziz@gmail.com

00.716.656/0001-05 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 9.600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação dos serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados), incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a Delegacia Regional de Santo André Endereço: Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 437 – Centro – CEP. 09.020-220 – Santo André/SP. Área do Imóvel: 207,65m2 Valor Anual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC VICENTE RODRIGUES, 104	(11) 3723-4100	victor@grupofb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.102,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Depósito Central de munição

Objeto: Contratação de serviço de telecomunicações e eletrônica para instalação e manutenção de infraestrutura de redes de telecomunicações e segurança eletrônica..

Descrição: Sistema circuito fechado tv - Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

CatMat: 150357 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV

Data: 03/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:160246

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Conjunto

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.355.919/0001-60 HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA

R\$ 8.000,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000118

Marca: Diversos

Fabricante: diversos

Modelo: serviços CFTV

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica a com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico 01 /2021 – DCMUN. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução: é de 10 (dez) dias corridos, para cada contratação de até 1000 (hum mil) metros de cabeamento, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do Termo de Contrato. Prazo de Garantia: 12(doze) meses on site modalidade de atendimento 8x5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS TRES RIOS, 01173	Getulio Gomes de Oliveira	(21) 2456-5883	leju@leju.com.br

00.716.656/0001-05 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 17.000,00

Marca: INTELBRAS E OUTROS

Fabricante: INTELBRAS E OUTROS

Modelo: VARIOS MODELOS

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC VICENTE RODRIGUES, 104	(11) 3723-4100	victor@grupofb.com.br

31.837.899/0001-25 ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA

R\$ 17.235,29

Marca: ALFA TELECOM

Fabricante: ALFA TELECOM

Modelo: ALFA TELECOM

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CLN 7 BLOCO I LOTE04 LOJA, 03	(61) 8316-5525	alfatelecomp3@gmail.com

17.296.388/0001-12 INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI

R\$ 18.102,80

Marca: hikvision

Fabricante: hikvisionH

Modelo: hikvision

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R PARA DE MINAS, 134	(21) 2686-5555

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A

R\$ 18.102,87

Marca: Conf. Proposta anexo

Fabricante: Conf. Proposta anexo

Modelo: Conf. Proposta anexo

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico. (Conforme Anexo I - Termo de Referência, Projeto Básico e Composição BDI novo.)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS., S/N	VALMOR	(11) 3842-5806	juridico@teltex.com.br

09.060.446/0001-86 S.L.Z SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

R\$ 18.102,87

Marca: HIKVISION/INTELBRAS

Fabricante: HIKVISION/INTELBRAS

Modelo: Catálogo

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV DA HISTORIA, 16	(98) 8110-4499

17.298.685/0001-05 AMO SERVICOS GERAIS LTDA

R\$ 25.347,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: OUTROS		000119
Fabricante: OUTROS		
Modelo: OUTROS		
Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo-monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R BRAULIO, 360
	Nome de Contato: Guilherme da Silva Barbosa	Telefone: (21) 2674-3955
		Email: atendimento@gbcs.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 24.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data: 25/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de videomonitoramento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção, instalações prediais eletrônicas - CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos e software de sistema de vídeo monitoramento. Demais informações no Termo de Referência anexo.	SRP: SIM
CatSer: 13129 - Manutenção, instalações prediais eletrônicas	Identificação: NºPregão:1602021 / UASG:925302
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/10/2021 10:16
	Homologação: 22/11/2021 16:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.129.689/0001-00	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 20.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos e software de sistema de vídeo monitoramento. Demais informações no Termo de Referência anexo.

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV GUIDO MONDIN, 884	Nome de Contato: Carlos Bill Fernandes	Telefone: (51) 3012-0016	Email: comercial@intellisystem.com.br,
------------	----------------------	--------------------------------	--	--------------------------	--

24.554.773/0001-88	MANASEG SERVICOS, COMERCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	R\$ 23.000,00
--------------------	---	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos e software de sistema de vídeo monitoramento. Demais informações no Termo de Referência anexo.

Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R PROFESSORA EGIDIA WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO, 175	Telefone: (83) 3508-4370	Email: manase@manaseg.com.br
------------	---------------------	---	--------------------------	------------------------------

02.715.056/0001-58	ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	R\$ 29.900,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos e software de sistema de vídeo monitoramento. Demais informações no Termo de Referência anexo. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R ESTELITA CRUZ, 209A	Telefone: (83) 3341-1700	Email: comercial3@grupoalertasv.com.br
------------	------------------------	---------------------------------	--------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125.463,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão	Data: 04/10/2021 09:30
	Modalidade: Pregão Eletrônico



000120 8

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:252021 / UASG:925438
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 29
 Unidade: Posto
 UF: MA

Descrição: Serviço de vigilância armada - Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)
 CatSer: 24015 - Serviço de vigilância armada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.933.075/0001-28	MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP * VENCEDOR *	R\$ 119.979,08

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R SILVA JARDIM, 6 Nome de Contato: Natália Telefone: (98) 3303-1482 Email: contatos@mal kavigilancia.com.br

07.608.821/0001-54	CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 120.001,38
--------------------	------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AV JOAO PESSOA, 260 Telefone: (98) 3216-3900

09.942.594/0001-24	RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 120.671,33
--------------------	-----------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RUA GUARULHOS, 01 Telefone: (98) 8122-0385 / (91) 8160-0094 / (94) 3323-6789 Email: comercial01@gpraca.com.br

14.151.000/0002-88	C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 124.034,48
--------------------	---	----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R H, 24 Telefone: (91) 3355-0531 Email: contabilidade@cesseguranca.com.br

19.559.024/0001-03	TRANSPORTER SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R\$ 125.031,05
--------------------	--	----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R ANTURIUS, 20 Telefone: (98) 3301-5655 Email: contabilidade@grupotransporter.com.br

21.578.673/0001-01	TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI	R\$ 125.895,86
--------------------	-------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: RUA 11, 31 Nome de Contato: MANOEL Telefone: (98) 3238-7598 Email: time.seguranca@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.393.695/0002-90 NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

000121 *Y* R\$ 131.843,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	RUA DA VITORIA, 10	TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ	(83) 3245-1927	licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

21.088.004/0002-24 SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI

R\$ 144.686,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 1840	(86) 9427-3685	contabilidade@servfaz.com.br

29.106.112/0001-03 NAVISEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

R\$ 147.241,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VERGUEIRO, 7816	(11) 5061-3327	licitacao@naviseguranca.com.br

06.019.070/0001-78 CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI

R\$ 147.290,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de ronda motorizada e ronda motorizada com apoio e serviços de vídeo monitoramento a serem executados nas instalações das unidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. (Lote I - Campus Paulo VI, Prédio de Arquitetura e Prédio de História, situados em São Luís/MA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALEXANDRIA, 08	(98) 3227-9114	acelcontabil@acelcontabil.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção , instalações prediais eletrônicas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2021 e 01/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício Nº 010/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2019

4 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

18 de março de 2022 15:46

Para: rafael@lojatel.com.br

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 010/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2019, oriundo do Processo 059/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019, firmado em 16 de julho de 2021, que tem por objeto o – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS - **R. A. CATTUCI – EIRELI.**

A vigência do contrato será até 16/07/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Marlucy

CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



 010- R. A. CATTUCI – EIRELI.pdf
155K

Rafael Lojatel <rafael@lojatel.com.br>

21 de março de 2022 07:48

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia

Tenho sim interesse em renovar o contrato de prestação de serviços.

como devemos proceder?



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:48 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: 95F6.565F.EB3A.F918

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.697.927/0001-62

Razão Social: R A CATTUCI EIRELI

Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

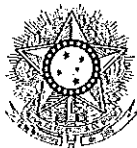
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101261000818338

Informação obtida em 23/03/2022 11:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 9338849/2022

Expedição: 23/03/2022, às 11:06:04

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

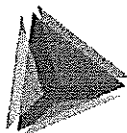
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>
Número documento	16697927000162
Nome	R. A. CATTUCI - EIRELI
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO 144/2022

PROCESSO 59/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aditivo de Prazo. Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar aditamento ao Contrato firmado por dispensa de licitação com a R.A. Cattuci – EIRELI.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança.

Questionada sobre seu interesse em prorrogar o Contrato, a Contratada acenou positivamente.

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 159/2019, firmado por dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.



Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Consta dos autos que o Contrato foi inicialmente firmado com a Contratada, pela via direta – dispensa de licitação, em razão do valor não superar o limite previsto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.”

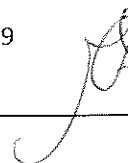
Na prorrogação ora almejada, o respeito a tal limitação persiste, contudo, adotando-se forte entendimento doutrinário e jurisprudencial, entende-se que a prorrogação do Contrato, firmado por esta forma de dispensa de licitação, deve levar em conta o período do contrato (12 meses) e todas as possíveis prorrogações, conforme orientou a AGU¹:

“Para fins de escolha das modalidades licitatórias convencionais (concorrência, tomada de preços e convite), bem como de enquadramento das contratações previstas no art. 24, I e II, da lei nº 8.666/1993, a definição do valor da contratação levará em conta o período de vigência contratual e as possíveis prorrogações.”

No mesmo sentido, é o entendimento de Marçal Justen Filho, pelo qual deve ser adotada a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível da vigência contratual :

“Outra questão que desperta dúvida envolve os contratos de duração continuada, que comportam prorrogação. A hipótese se relaciona com o disposto no art. 57, inc. II. Suponha-se previsão de contrato por doze meses, prorrogáveis até sessenta meses. Imagine-se que o valor estimado para doze meses conduz a uma modalidade de licitação, mas a prorrogação produzirá superação do limite previsto para a modalidade.

¹ PORTARIA AGU Nº155, DE 19 DE ABRIL DE 2017 – Orientação Normativa nº 10, de 1/04/2009



Em tais situações, parece que a melhor alternativa é adotar a modalidade compatível com o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato.”²

Assim, entende-se mais condizente com os princípios aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, que a prorrogação do presente contrato somente poderá ocorrer se a soma dos períodos não superar o limite do valor da dispensa aplicável aos Consórcios Públicos³, sob pena de ser necessária a realização de novo processo licitatório ou nova dispensa, além de incluir previsão orçamentária, juntada aos autos.

Observa-se que o Setor Consulente deve realizar pesquisa de mercado perante os prestadores deste objeto a fim de aferir a vantajosidade da manutenção do contrato no momento da prorrogação, bem como que a regularidade do prestador seja novamente demonstrada na data mais próxima à prorrogação (julho).

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato, desde que atendidas as condições do Parecer.

Pato Branco, 24 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

² Marçal Justen Filho in “Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos” (Editora Dialética, 8.ª edição, p.211)

³ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme artigo 24, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.